

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO da função de Presidente e Coordenador de Compra da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Nomear o CAP QOAPM RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, para exercer a função de Presidente e Coordenador de Compra da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 24 de setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 583723

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2020 - FUNSAU

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da PORTARIA nº 014/2017 – REC.DIV - FUNSAU, e ainda, recomendação instruída por meio do Parecer nº 143/2020– CONJUR/PMPA, reconhece a dívida de R\$ 21.717,67 (Vinte um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) referente aos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017, a qual importa em total quitação dos valores devidos os serviços realizados pelo LABORATÓRIO LACON LTDA - ME, CNPJ 07.206.563/0001-80, decorrentes das despesas de serviços médicos, realizados aos beneficiários do FUNSAU.

Belém-PA, 22 de setembro de 2020.

OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136 – Diretor do FUNSAU

LABORATÓRIO LACON LTDA - ME, CNPJ 07.206.563/0001-80

Protocolo: 583590

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 023/2020, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA, no Valor Total Global de R\$89.425,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Grupos abaixo:

1) EMPRESA: B N DE JESUS EIRELI; CNPJ: 32.403.914/0001-90; ENDE-REÇO: Rod. BR 316 KM 01, ED. LIVING NEXT OFFICE 3 – nº 1762 sl. 312, Bairro Atalaia, CEP: 67013-000, Ananindeua-Pará.

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$38.777,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), conforme itens abaixo:
- ÁCIDO SODA CAUSTICA EM PÓ 300G; Valor Unitário: R\$ 5,25; Qtde: 120; Subtotal: R\$ 630,00. - ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, FRASCO CIN 1000 ML; Valor Unitário: R\$ 1,74; Qtde: 3600; Subtotal: R\$ 6.260,00. - DESINFETANTE MULTIUSO FRC C/ 2000ML; Valor Unitário: R\$ 4,44; Qtde: 3200; Subtotal: R\$ 14.200,00. - DESODORIZADOR DE AR, 360ML; Valor Unitário: R\$ 6,18; Qtde: 300; Subtotal: R\$ 1.853,00. - DE-TERGENTE LIQUIDO FRASCO C/ 500 ML; Valor Unitário: R\$ 1,40; Qtde: 3600; Subtotal: R\$ 5.040,00. - INSECTICIDA AEROSOL, 300ML; Valor Unitário: R\$ 5,49; Qtde: 480; Subtotal: R\$ 2.635,00. - LIMPA VIDROS LIQ.

500ML; Valor Unitário: R\$ 2,50; Qtde: 120; Subtotal: R\$ 300,00. - PEDRA PARA SANITÁRIO DESODORIZADOR CX C/ 2 UN COM 30 G; Valor Unitário: R\$ 1,38; Qtde: 300; Subtotal: R\$ 415,00. - SABÃO EM BARRA 200G (NEUTRO); Valor Unitário: R\$ 1,22; Qtde: 2000; Subtotal: R\$ 2.430,00. - SABÃO EM PÓ, AZUL, 500G; Valor Unitário: R\$ 1,40; Qtde: 2000; Subtotal: R\$ 2.794,00. - SABONETE LÍQUIDO 5LT; Valor Unitário: R\$ 16,67; Qtde: 60; Subtotal: R\$ 1.000,00. - SABONETEIRA DE PAREDE; Valor Unitário: R\$ 25,42; Qtde: 48; Subtotal: R\$ 1.220,00.

2) EMPRESA: IRMAOS ANJOS LTDA; CNPJ: 01.552.709/0001-62; ENDE-REÇO: Tv. Mauriti, nº 734, entre Antonio Everdosa e Rua Nova, bairro Perdreira, CEP 66.083-000, Belém-Pará.

- GRUPO 2: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 2: R\$50.648,00 (cinquenta mil seiscientos e quarenta e oito reais), conforme itens abaixo:
- CESTO EM POLIPROPILENO - 10LT; Valor Unitário: R\$ 4,00; Qtde: 120; Subtotal: R\$ 480,00. - CESTO PLÁSTICO REDONDO C/ TAMPAS TIPO BALDE 60LTS; Valor Unitário: R\$ 24,00; Qtde: 50; Subtotal: R\$ 1.200,00. - COPO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAP 180 ML; Valor Unitário: R\$ 2,98; Qtde: 2500; Subtotal: R\$ 7.450,00. - ESCOVA PARA SANITÁRIO EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO; Valor Unitário: R\$ 2,50; Qtde: 120; Subtotal: R\$ 300,00. - ESCOVA PARA TANQUE OVAL EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, TAM M; Valor Unitário: R\$ 2,10; Qtde: 120; Subtotal: R\$ 252,00. - ESCOVÃO DE PIAÇAVA 30CM – CABO DE MADEIRA; Valor Unitário: R\$ 6,50; Qtde: 60; Subtotal: R\$ 390,00. - ESPONJA DUPLA FACE; Valor Unitário: R\$ 0,45; Qtde: 1200; Subtotal: R\$ 540,00. - FLANELA LARANJA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,30x0,40cm; Valor Unitário: R\$ 0,84; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 336,00. - LIXEIRA RETÂNGULAR PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPAS E PEDAL – CAP. 100 LTS; Valor Unitário: R\$ 220,00; Qtde: 24; Subtotal: R\$ 5.280,00. - LUVA EM LATEX TAM GRANDE; Valor Unitário: R\$ 3,20; Qtde: 180; Subtotal: R\$ 576,00. - PÁ DE LIXO, MED. 25x22x9cm CABO DE MADEIRA REVESTIDO 90CM TAM M; Valor Unitário: R\$ 4,60; Qtde: 240; Subtotal: R\$ 1.104,00. - PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, 60x45cm; Valor Unitário: R\$ 1,90; Qtde: 600; Subtotal: R\$ 1.140,00. - PANO PARA LIMPEZA GERAL (TIPO PERFEX) TAM 50x33cm; Valor Unitário: R\$ 2,70; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 2.700,00. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 300M FOLHAS SIMPLES; Valor Unitário: R\$ 0,60; Qtde: 12800; Subtotal: R\$ 7.680,00. - PAPEL TOALHA C/ 2 DOBRAS 23x23CM, BRANCO, CX. C/ 1250 FLS. INTERFOLHADO; Valor Unitário: R\$ 11,90; Qtde: 800; Subtotal: R\$ 9.520,00. - RODO EM PLÁSTICO C/ 2 BORRACHA, CABO EM MADEIRA, 40 CM; Valor Unitário: R\$ 4,80; Qtde: 300; Subtotal: R\$ 1.440,00. - SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 30 LTS, PCT C/ 05 UNID; Valor Unitário: 600; Qtde: R\$ 1,35; Subtotal: R\$ 810,00. - SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 200 LT, PCT C/ 05 UNID; Valor Unitário: R\$ 3,00; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 3.000,00. - SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 15 LTS, PCT C/ 05 UNID; Valor Unitário: R\$ 1,45; Qtde: 200; Subtotal: R\$ 290,00. - SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 50 LTS, PCT C/ 10 UNID; Valor Unitário: R\$ 1,35; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 1.350,00. - SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMÉSTICO 100 LTS, PCT C/ 05 UNID; Valor Unitário: R\$ 1,35; Qtde: 1000; Subtotal: R\$ 1.350,00. - VASSOURA EM NYLON, CABO DE MADEIRA/PLÁSTICO, 160M; Valor Unitário: R\$ 4,90; Qtde: 400; Subtotal: R\$ 1.960,00. - VASSOURA TIPO GARI, 40 CM; Valor Unitário: R\$ 7,50; Qtde: 200; Subtotal: R\$ 1.500,00.

Belém - PA, 23 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 583467

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 – CBMPA / VALE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA APOIO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CORPO DE BOMBEI- ROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA E A EMPRESA VALE S.A.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 34.847.236/0001-80, situado à Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém CEP: 66.615-055, neste ato representado pelo senhor Comandante-Geral, CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade nº1444398-CBM/PA e do CPF nº 264.707.722-34, nomeado por meio de Decreto S/Nº, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.772 do dia 03 de janeiro de 2019, Doravante denominada "CBMPA" e a empresa VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.592.510/0001-54, com matriz localizada à Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100, neste ato, representada por seus representantes legais e JOSE CARLOS SOUSA, portador da carteira de identidade nº 044.506.692.012-1, e inscrito no CPF sob o nº 559.139.384-53 e MARCOS TEIXEIRA ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 061.740.342.017-8, inscrito no CPF sob o CPF: 021.500.297-07, abaixo assinados, doravante denominada "VALE", e considerando que:

1) O Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil tem por missão institucional o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de defesa civil em todo o Estado do Pará, de acordo com a Constituição Estadual, em seu art. 200, bem como a Lei 5774, de 30 de novembro de 1993;

2) Entre os 144 municípios do Estado do Pará, 90 desses possuem Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e nenhum dos 144 possui Plano de Contingência Municipal, conforme último levantamento da Divisão de Apoio Comunitário da CEDEC;

3) A Empresa VALE possui barragens com obrigatoriedade de Plano de Ação de Emergência de Barragem da Mineração – PAEBM em municípios do sudeste do Pará;